



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 9425-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 120/2017, resolve:

#### I - R E T I F I C A R

o item "II-02" da Portaria nº 9043/2017-D.M., que designou a Doutora CAROLINA GABRIELE PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para, no período de 29/12/2017 a 06/01/2018, atender os Foros Regionais de Almirante Tamandaré e Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em razão da suspensão do expediente (recesso forense), previsto pela Resolução nº 192/2017, a fim de que nele passe a constar a Doutora FRANCIELE CIT, Juíza de Direito da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, e não como ali figurou.

#### II - A D I T A R

aos itens "I-17" e "I-18" da Portaria nº 9043/2017-D.M., que designou as Juízas de Direito Substitutas da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, respectivamente, Doutora RENATA RIBEIRO BAU e Doutora VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, para atenderem as Varas ali relacionadas, a fim que conste, também, em ambas as designações, a Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado).

Curitiba, 01/12/2017.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça